



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 10 DE 16 DE JUNHO DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, do Regimento Interno;

Considerando o feriado nacional do dia 19 de junho (Corpus Christi);

Considerando o Decreto Municipal nº 7.879, de 16 de junho de 2025, que estabelece ponto facultativo no dia 20 de junho, nos órgãos do Poder Executivo; e

Considerando o disposto no artigo 47, § 1º da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal no dia 20 (sexta-feira), dispensando o expediente nas repartições do Poder Legislativo.

Art. 2º Determinar a prorrogação dos prazos administrativos e legislativos, que tenham início ou término no dia a que se refere o artigo 1º, para o primeiro dia útil imediato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 16/06/2025.

DIRCEU ALCHIERI
Presidente



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Jair Canci

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Vitória Lovera Marostega

APOIO TÉCNICO: Diego Stefano Junges e Pedro Augusto Gluszewicz Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP: 85.760-000

Fone: (46) 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Neivor Kessler

Vice-Prefeito Municipal: Edemir Zandomênic Junior

Secretário de Administração: Jair Canci

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Airtton Marcelo Barth

Secretário(a) de Logística e Contratações Interino: Jair Canci

Secretária de Educação e Cultura: Adriana Magnanti Lassig

Secretário de Esporte e Lazer: Anderson Ricardo Nodari

Secretário(a) da Família e Evolução Social: Izoete Aparecida Walker

Secretário da Fazenda Pública: Alexsandro Noll

Secretário de Infraestrutura e Urbanismo Interino: Jair Canci

Secretário(a) de Saúde: Magaiver Rodrigo Felipsen

Secretário de Viação e Obras: Valdir Luft

Diretor-Geral da SECON: Franconer Minte

Chefe de Gabinete: Roseli Salvador Weissheimer

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85.760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Dirceu Alchieri - Presidente

Vereador: Geancarlo Denardin - Vice-Presidente

Vereadora: Ivone Maria Natal da Silva - 1º Secretária

Vereadora: Edna Aparecida Tavares - 2º Secretária

Vereador: André Luiz Drebes

Vereador: Edson Wilmsen

Vereadora: Eduarda Soares Tortora

Vereador: Ercio Marques Schappo

Vereador: Jilmar Jablonski

Vereador: Sergio Ullrich

Vereador: Valdomiro Brizola

ATOS LICITATÓRIOS

Município de Capanema – Estado do Paraná
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná –
Centro.

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº
45/2024**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E COM-
PLEMENTARES, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO
DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em

19/09/2024.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira/Agente de Contratação

Município de Capanema – Estado do Paraná
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná –
Centro.

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº
11/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
ELABORAÇÃO DE ENSAIOS DE CONTROLE TECNOLÓGICO
PARA SUBSIDIAR OS PROJETOS DE INFRAESTRUTURA NO MU-
NICÍPIO DE CAPANEMA-PR, COM ADOÇÃO DO SISTEMA REG-
ISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados
em 21/03/2025.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira/Agente de Contratação

ATOS LEGISLATIVOS

PORTARIA Nº 10 DE 16 DE JUNHO DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná,
usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, do Regi-
mento Interno;

Considerando o feriado nacional do dia 19 de junho (Corpus Christi);

Considerando o Decreto Municipal nº 7.879, de 16 de junho de 2025,
que estabelece ponto facultativo no dia 20 de junho, nos órgãos do
Poder Executivo; e

Considerando o disposto no artigo 47, § 1º da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer ponto facultativo no âmbito do Poder Legisla-
tivo Municipal no dia 20 (sexta-feira), dispensando o expediente nas
repartições do Poder Legislativo.

Art. 2º Determinar a prorrogação dos prazos administrativos e legisla-
tivos, que tenham início ou término no dia a que se refere o artigo 1º,
para o primeiro dia útil imediato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 16/06/2025.

DIRCEU ALCHIERI

Presidente

OUTRAS PUBLICAÇÕES